

MATRICULA

8 385

FOLHA

01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - S.P.
ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O lote de terreno nº18, da quadra nº27, situado na rua Francisco Vilela, digo, - Francisco Vilela, lado ímpar, no Bairro Jardim Umarama, nesta cidade, distrito, - município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros na frente, igual metragem no fundo e 30,00 metros da frente ao fundos, de cada lado, confrontando pela frente com a citada via pública; no lado direito de quem da rua olha para o terreno confronta com o lote nº19; no lado esquerdo com o lote nº17, e no fundo com o lote nº11, distando pelo lado esquerdo 22,00 metros da rua Dirceu Gonçalves dos Santos; cadastrado sob nºSE.11.12.20 24.00. Proprietária: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MAUA S/A. Título aquisitivo: transcrições anteriores nos. 27 899 e 27, 924 e lot. nº59, deste registro. Dou fé. Araçatuba, 16 de junho de 1977. Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.....

R-01-M-8 385

Por escritura de compra e venda, lavrada no 1º cartório de notas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no livro nº 173, fls. 81, em 28 de fevereiro de 1976; e escritura de retificação e ratificação, lavrada nas mesmas notas, no livro nº215, fls. 26, em 10 de junho de 1977; -- a ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA MAUA S/A., com CGC. nº43 740 299/0001, com sede nesta cidade, na rua Mar. Deodoro nº213, neste ato representada por seu diretor Presidente, Franklin Leal; TRANSMITE a LEOPOLDINO PEREIRA DA SILVA, -- brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, rg. nº3 485 481-SP, cic - 195 503 678, residente em São Paulo, na Avenida São João, nº1 063, neste ato representado por seu procurador, Fauzi Salomão, conforme procuração das notas do título; o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$1.000,00. Dou fé. Araçatuba, 16 de junho de 1977. Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.....

AV-02-M-8 385

Por escritura de 15 de fevereiro de 1980, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (livro nº 309, fls. 256/257), Hilda Mendes da Silva, solicitou a presente averbação para ficar constando o casamento de Leopoldino Pereira da Silva e Lucia Aparecida Magalhães, realizado no dia 28 de outubro de 1977, passando a contraente a chamar-se LUCIA APARECIDA MAGALHÃES E SILVA, conforme faz prova a certidão de casamento de nº 1.728, fls. 294, do livro B nº 53, expedido pelo Cartório do Registro Civil desta Comarca de Araçatuba. -- Emol. do Oficial Cr\$ 150,00; ao Estado Cr\$ 30,00; C.Prev. Cr\$ 22,50 - Total Cr\$ 202,50. Araçatuba, 09 de abril de 1980. Eu, Antônio Ademir Poli (Antônio Ademir Poli) Esc. Hab. datilografei. -- Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, subscrevi.....

(Continua no verso)

MATRÍCULA

8 385

FOLHA

01

VERSO

R-03-M-8 385

Pela mesma escritura que deu origem ao AV-02, desta matrícula, os proprietários, LEOPOLDINO PEREIRA DA SILVA, e sua mulher da. LUCIA APARECIDA MAGA - LHAES E SILVA, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, proprietários, inscritos no CPF sob nº 704.345.818-87 e 195.503.678-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM o imóvel matriculado à HILDA MENDES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 958.930.248-34, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de Cr\$ 4.000,00; sem condições.- Emol. do Oficial Cr\$ 510,00; ao Estado Cr\$ 102,00; C.Prev. Cr\$ 76,50.- Total Cr\$ 688,50.- Araçatuba, 09 de abril de 1.980. E. (Antônio Ademir Poli). Esc. Hab. datilografada. E. (Ulysses do Amaral Paula) Oficial, subscrevi.....

Av-4-M-8.385 - Procede-se a presente averbação, à vista do Carnê de Imposto Predial (IPTU/1989), expedido pela Prefeitura Municipal local, para ficar - constando que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado sob nº 2.11.00.12.0020.0306.00.00. Araçatuba, 25 de janeiro de 1.990.- AVERBADO POR: - - - -" (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente Habilitado, - - E. (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.....

R-5-M-8.385 - Por escritura de 07 de dezembro de 1.989, do 1º Cartório de Notas desta comarca (livro nº 326, fls. 19); a proprietária, HILDA MENDES DA SILVA, RG. nº 018.894-SP., CPF. sob nº 958.930.248-34, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, na rua Aristides Troncoso Peres nº 1.028; VENDEU o imóvel matriculado à M O A C I R G U I L H E R M E, RG. nº 3.269.386-SP., e CPF. sob nº 876.143.758-15, pastor Evangélico, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAUDELINA MARTA MASSO NETTO GUILHERME, RG. nº 13.406.595-SP., do lar, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Dr. Francisco Vilella nº 479; pelo valor de Cr\$ 535,00.- Araçatuba, 25 de janeiro de 1.990.- REGISTRADO POR: (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente Habilitado. E. (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.....

R-6-M-8.385 - Por escritura de 23 de junho de 1.994, do 1º Cartório de Notas desta comarca, livro nº 350, fls. 189, MOACIR GUILHERME e sua mulher LAUDELINA MARTA MASSONETTO GUILHERME, já qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado à REINALDO RODRIGUES DE CARVALHO, RG. nº 10.851.851-SP., CPF sob nº 012.545.668/99, encanador, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com HILZA ROSA DA SILVA CARVALHO, do lar, RG. nº 12.587.875-SP., CPF sob nº 040.594.818/23, ambos brasileiros, residentes na rua Alfredo Ferreira de Carvalho nº 14, na cidade Dutra, em São Paulo-Capital, pelo valor de Cr\$ 2.403.000,00.- Araçatuba, 12 de julho de 1.994.- (Prot. 111.815) REGISTRADO POR: (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente Autorizado.::::

- (continua na folha 02) -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

8.385

FOLHA

02

(continuação da folha 01) -

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

R-7-M-8.385 - Por escritura de 18 de novembro de 1.994, do 3º Cartório de Notas local (livro nº 299, fls. 137vº/138); os proprietários, REINALDO RODRIGUES DE CARVALHO e sua mulher HILZA ROSA DA SILVA CARVALHO, já qualificados, V E N D E R A M, o imóvel matriculado à:- JOSÉ VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG. nº 15.293.757-SP., CPF. nº 923.001.388-91, residente e domiciliado na Rua Angelo Brivio nº 852, nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de R\$ 1.456,44.- Araçatuba, 05 de dezembro de 1.994.- (Prot. 113.134).- REGISTRADO POR: Castanheira (Margarida de Paula Castanheira) - Oficiala Substituta.

//////////

R-8-M-8.385 - Por escritura de 21 de novembro de 2.000, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local, livro nº 395, às fls. nº 057; JOSE VIEIRA, solteiro, já qualificado, VENDEU o imóvel matriculado à: 1) MAMORU NAKASHIMA, RG nº 7.912.954-SP., CPF nº 969.874.308-10, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOERLY FERRAZ GARCIA NAKASHIMA, RG nº 16.678.198-SP., CPF nº 063.968.998-17, estudante, ambos brasileiros, residentes na Rua Carlos Barbosa da Silva nº 201, Vila Santa Bárbara, na cidade de Itaquaquecetuba-SP.; 2) GERVASIO ALVES GARCIA, RG nº 1.667.576-SP., CPF nº 019.423.601-34, aviador, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ALICE CLARICE FERRAZ GARCIA, RG nº 400.896-MT., CPF nº 067.516-098-76, confeccionista, ambos brasileiros, residentes na Rua João Batista Botelho nº 1.211, nesta cidade, pelo valor de R\$3.500,00 - Araçatuba, 12 de dezembro de 2.000, (prot. 142.174). REGISTRADO POR: Antônio Nogueira (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.

Av-09 em 14 de maio de 2010.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial (padrão normal), que recebeu o nº 483-FDS da Rua Dr. Francisco Villela, com a área construída de 127,84m², conforme prova o Habite-se nº 138/2010, expedido em 01 de março de 2010, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do requerimento datado de 29 de abril de 2010. (Protocolo nº 212.212 de 30/04/2010). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira (Priscila Saraiva de Oliveira), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 14 de maio de 2010.

ARQUIVAMENTO

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débito nº 061662010-21021020, expedida em 13 de abril de 2010, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Francisco Villela nº 483-FDS, com 127,84m² de área construída, nos termos do requerimento datado de 29 de abril de 2010. (Protocolo nº 212.212 de 30/04/2010). AVERBADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira (Priscila Saraiva de Oliveira), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-11 em 14 de maio de 2010.

FORMAL DE PARTILHA

Por formal de partilha passado em 17 de dezembro de 2008, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Daniel Dinis Gonçalves, extraído dos autos nº 6145/05 de inventário dos bens deixados por GERVÁSIO ALVES GARCIA, CPF nº 019.423.601-34, falecido em 21 de outubro de 2005, no estado civil de casado com Alice Clarice Ferraz Garcia, verifica-se que conforme sentença proferida em 22 de julho de 2008, transitada em julgado em 22 de agosto de 2008, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$6.600,66, foi partilhada para a viúva meeira: ALICE CLARICE FERRAZ

continua no verso

MATRÍCULA

8 385

FOLHA

02

VERSO

GARCIA, brasileira, aposentada, RG nº 400.896-MT, CPF nº 067.516.098-76, domiciliada na Rua Bernardino de Campos nº 954, Bandeirantes, nesta cidade; e aos herdeiros filhos: 1) **ANTÔNIO CARLOS GARCIA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 8.490.789-SP, CPF nº 023.775.498-37, domiciliado na Rua Bernardino de Campos nº 954, Bairro Bandeirantes, nesta cidade; 2) **MARIÂNGELA FERRAZ GARCIA SATTO**, brasileira, do lar, RG nº 15.297.333-SP, CPF nº 023.732.518-76, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.991, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do CRI de Andradina/SP, com **RENATO SUSSUMO SATO**, brasileiro, mecânico, RG nº 3.772.849-SP, CPF nº 644.531.548-87, domiciliados em Terao Naka 412, Estado de Yamashita Haitsu 102, na cidade de Ayase-shi, Kanagawa-ken, Japão; 3) **ANA MARIA GARCIA BRACALE**, brasileira, professora, RG nº 13.662.063-2-SP, CPF nº 023.548.098-32, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BOLIVAR BRACALE JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, RG nº 11.962.717-SP, CPF nº 023.807.888-47, domiciliados na Rua Silva Jardim nº 886, Bairro Bandeirantes, nesta cidade; 4) **JOERLY FERRAZ GARCIA NAKASHIMA**, brasileira, comerciante, RG nº 16.678.198-8-SP, CPF nº 063.968.998-17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAMORU NAKASHIMA**, brasileiro, médico, RG nº 7.912.954-SP, CPF nº 969.874.308-10, domiciliados na Rua Emancipação nº 147, Centro, na cidade de Itaquaquecetuba/SP; e, 5) **ALICE MARIA GARCIA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº 18.506.041-SP, CPF nº 076.084.378-39, domiciliada na Rua Senador Queirós nº 96, ap. 201, na cidade de São Paulo/SP, na proporção de 25% para a viúva meeira e 5% para cada herdeiro filho (Protocolo nº 212.213 de 30/04/2010). REGISTRADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira (Priscila Saraiva de Oliveira), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-12 em 16 de setembro de 2011.

FORMAL DE PARTILHA

Por formal de partilha passado em 22 de junho de 2011, aditado em 19 de agosto de 2011, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, extraído dos autos nº 032.01.2009.016977-5, ordem 1892/2009 de arrolamento dos bens deixados por **ALICE CLARICE FERRAZ GARCIA**, CPF nº 067.516.098-76, falecida em 31 de maio de 2009, no estado civil de viúva, verifica-se que conforme sentença proferida em 03 de março de 2011, transitada em julgado em 31 de março de 2011, a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$5.420,26, foi partilhado para os herdeiros filhos: 1) **MARIÂNGELA FERRAZ GARCIA SATTO**, brasileira, do lar, RG nº 15.297.333-SP, CPF nº 023.732.518-76, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.991, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do CRI de Andradina/SP, com **RENATO SUSSUMO SATO**, brasileiro, aposentado, RG nº 3.772.849-SP, CPF nº 644.531.548-87, domiciliados na Rua Evandro Brebati Calvoso nº 1.687, na cidade de Andradina/SP; 2) **ANA MARIA GARCIA BRACALE**, brasileira, comerciante, RG nº 13.662.063-2-SP, CPF nº 023.548.098-32, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **BOLIVAR BRACALE JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, RG nº 11.962.717-SP, CPF nº 023.807.888-47, domiciliados na Rua Barão do Triunfo nº 354, nesta cidade; 3) **JOERLY FERRAZ GARCIA NAKASHIMA**, brasileira, do lar, RG nº 16.678.198-8-SP, CPF nº 063.968.998-17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAMORU NAKASHIMA**, brasileiro, médico, RG nº 7.912.954-SP, CPF nº 969.874.308-10, domiciliados na Rua Carlos Barbosa da Silva nº 201, Vila Santa Bárbara, na cidade de São Paulo; 4) **ALICE MARIA GARCIA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG nº 18.506.041-SP, CPF nº 076.084.378-39, domiciliada na Rua Alameda dos Santos nº 211 - 1805, na cidade de São Paulo/SP; e, 5) **ANTÔNIO CARLOS GARCIA**, brasileiro, separado judicialmente, serviços gerais, RG nº 8.490.789-SP, CPF nº 023.775.498-37, domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.165, na cidade de Paranaíba/MS. Na proporção de 20%, da parte ideal inventariada, para cada um. (Protocolo nº 227.180 de 09/09/2011). REGISTRADO POR: Priscila Saraiva de Oliveira (Priscila Saraiva de Oliveira), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

- continua na folha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

8.385

FICHA

03

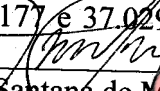
ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

- continuação da ficha 02-

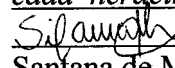
Av-13 em 21 de janeiro de 2015.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 13 de janeiro de 2015, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 0018126-85.2012.8.26.0032, movida por **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ n.º 01.701.201/0001-89, em face de **ANA MARIA GARCIA BRACALE**, CPF n.º 023.548.098-32, e seu marido **BOLIVAR BRACALE JÚNIOR**, CPF n.º 023.807.888-47, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77; e, **BOM TEMPO COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP**, CNPJ n.º 07.438.750/0001-99, foi procedida a penhora da parte ideal de 5,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Ana Maria Garcia Bracale casada com Bolivar Bracale Junior. Valor da causa: R\$120.049,74. Foi nomeada depositária Ana Maria Garcia Bracale, já qualificada. Fazem parte da presente os imóveis objetos das matrículas n.ºs 11.177 e 37.029. (Protocolo n.º 264.842 de 13/01/2015). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-14 em 20 de maio de 2015.

INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

Por escritura datada de 02 de março de 2015, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Andradina/SP, livro n.º 176, fls. 248/256, que instrumentalizou a sucessão de **RENATO SUSSUMO SATO**, CPF n.º 644.531.548-87, falecido em 21 de janeiro de 2015, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 7.991, no CRI de Andradina/SP, com Mariângela Ferraz Garcia Sato, nomeada inventariante, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/5 de 50% do imóvel matriculado, avaliada em R\$2.662,01, foi partilhada à viúva meeira: **MARIÂNGELA FERRAZ GARCIA SATTO**, brasileira, do lar, RG n.º 15.297.333-SP, CPF n.º 023.732.518-76, domiciliada na Rua Evandro B. Calvoso n.º 1.687, Centro, na cidade de Andradina/SP; e aos herdeiros filhos: 1) **SHEILA SATTO TANAKA**, brasileira, do lar, RG n.º 33.570.749-X-SP, CPF n.º 300.240.178-17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com **FLÁVIO MELO TANAKA**, brasileiro, mecânico, RG n.º 34.173.059-2-SP, CPF n.º 284.410.518-10, domiciliados na Rua Pitágoras Marinelli n.º 900, Centro, na cidade de Mirante do Paranapanema/SP; 2) **SIMONE FERRAZ GARCIA SATTO**, brasileira, divorciada, promotora de eventos, RG n.º 33.570.748-8-SP, CPF n.º 307.765.958-14, domiciliada na Rua Evandro B. Calvoso n.º 1.687, Centro, na cidade de Andradina/SP; e, 3) **RENATO SUSSUMO SATTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n.º 44.074.937-2-SP, CPF n.º 227.873.408-30, domiciliado na Rua Evandro B. Calvoso n.º 1.687, Centro, na cidade de Andradina/SP. Na proporção de 1/2 ou 50% para a viúva meeira e 1/6 para cada herdeiro filho. (Protocolo n.º 268.479 de 11/05/2015). REGISTRADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

-continua no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

8.385

FICHA

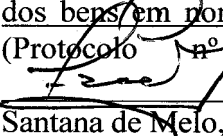
03

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

Av-15 em 24 de julho de 2020.

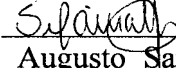
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 20 de julho de 2020, expedido pelo TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Itaquaquecetuba – Itaquaquecetuba – Central – 1º Ofício Cível, Thiago Perano Ferreira, protocolo de indisponibilidade nº 202007.2018.01237413-IA-930, processo nº 10039001820208260278, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de MAMORU NAKASHIMA, CPF nº 969.874.308-10. (Protocolo nº 333.303 de 21/07/2020. AVERBADO POR:  (Francisco Nogueira Junior), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773E1000000017389620L

Av-16 em 03 de março de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 26 de fevereiro de 2021, pelo Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Thiago Perano Ferreira, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 10069453020208260278, movida pelo **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **JOERLY FERRAZ GARCIA NAKASHIMA**, CPF nº 063.968.998-17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MAMORU NAKASHIMA, foi procedida a penhora da parte ideal de 12,50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$8.800.000,00. Foi nomeada depositária Joerly Ferraz Garcia Nakashima, já qualificada. (Protocolo nº 340.808 de 26/02/2021 - Penhora Online: PH000355824). AVERBADO POR:  (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 1204773G1000000023351021C

Av-17 em 17 de maio de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 27 de abril de 2021, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita por Marcela Paiva Ramos, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 4000347-1520138260032, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **BRACALE FORROS E REVESTIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.690.806/0001-84; **BOLIVAR BRACALE JÚNIOR**, CPF nº 023.807.888-47, e sua mulher **ANA MARIA GARCIA BRACALE**, CPF nº

continua na ficha 4

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

8.385

04

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

023.548.098-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, foi procedida a penhora da parte ideal de 10,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Ana Maria Garcia Bracale casada com Bolivar Bracale Júnior. Valor da causa: R\$178.890,81. Foi nomeada depositária Ana Maria Garcia Bracale, já qualificada. (Protocolo n.º 342.860 de 27/04/2021 - Penhora Online: PH000363955). AVERBADO POR: Isabel (Isabel Castilho Lima Salvador), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000024922721L

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

